



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 337/2013 SAP/PMF. DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26/09/2013


Jorge Aníbal C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FARO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Faro aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **MARIA GOMES DE SOUZA**, sito a Rua Julião Neves da Rocha, s/nº bairro do Morumbi, nesta cidade de Faro/PA, medindo 13,50m de frente por 13,50m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Mariete dos Santos da Silva, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Francelino Moraes Duque Maria e pelos fundos com terras da Senhora Maria Anésia Gomes Martins.

Art. 2º - Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO – PARÁ, Em 26 de setembro de 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO